



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11522ª SESSÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juiz Claudio Langroiva Pereira, Juiz Diogo Rais, convocado, Doutora Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

O Senhor Desembargador Presidente parabenizou a Senhora Juíza Cláudia Bedotti por ter sido reconduzida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para mais um biênio no cargo de Juíza Titular desta Corte. À manifestação aderiram os demais membros do Tribunal, a Doutora Adriana Scordamaglia, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, e os advogados durante as sustentações orais. A Senhora Juíza Cláudia Bedotti agradeceu a indicação da Presidência deste Tribunal e a confiança do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Manifestou, ainda, sua alegria em prosseguir nesta Corte e reafirmou o compromisso de continuar a exercer a judicatura eleitoral com celeridade, mas sem descuidar da relevância de todos os processos debatidos, da serenidade e da independência judicial.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600038-28.2024.6.26.0409

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: FLAVIA MORANDO SANTOS

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECORRENTE: ORLANDO MORANDO JUNIOR

RECORRIDO: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: PELO VOTO DE DESEMPATE DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, VENCIDOS O RELATOR SORTEADO, A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ, QUE DAVAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO COM O JUIZ DIOGO RAIS. DECLARAM OS VOTOS O JUIZ REGIS DE CASTILHO E O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REL Nº 0600104-13.2024.6.26.0278

PROCEDÊNCIA: GUARULHOS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

EMBARGANTE: ELOI ALFREDO PIETA

EMBARGADA: A MUDANÇA COMEÇA AGORA[PL / PMB / DC / NOVO] - GUARULHOS - SP

EMBARGADO: LUCAS SANCHES PROMESSIA

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REL Nº 0600178-07.2024.6.26.0201

PROCEDÊNCIA: ITAPECERICA DA SERRA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

EMBARGANTE: JONES DONIZETTE SOBRINHO

EMBARGADO: PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0600185-20.2024.6.26.0000 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM O AGRAVO NO AI Nº 0600185-20.2024.6.26.0000)

PROCEDÊNCIA: SANTOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

AGRAVANTE: DANIEL DA COSTA NETO

AGRAVANTE: ALINE LEITE DA COSTA

AGRAVANTE: MARCIA DOS PASSOS LEITE DA COSTA

AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, ACOLHER A IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO N. 0000036-74.2017.6.26.0273, NOS TERMOS DO ARTIGO 485, IX, DO CPC, COM RELAÇÃO A CARLOS ALBERTO FERREIRA DA COSTA, ASSIM COMO COM RELAÇÃO AOS HERDEIROS DANIEL DA COSTA NETO, ALINE LEITE DA COSTA E MÁRCIA DOS PASSOS LEITE DA COSTA; NÃO CONHECERAM O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA UNIÃO, DEVENDO SER RECONHECIDA SUA PERDA DE OBJETO EM VISTA DA ANÁLISE MERITÓRIA DO RECURSO PRINCIPAL; E FIXARAM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO MONTANTE DE 15% DO VALOR ATUALIZADO EM COBRANÇA. V.U.

AGRAVO NO AI Nº 0600185-20.2024.6.26.0000 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM O AI Nº 0600185-20.2024.6.26.0000)

PROCEDÊNCIA: SANTOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL

TERCEIRO INTERESSADO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

AGRAVADO: DANIEL DA COSTA NETO

AGRAVADA: ALINE LEITE DA COSTA

AGRAVADA: MARCIA DOS PASSOS LEITE DA COSTA

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, ACOLHER A IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO N. 0000036-74.2017.6.26.0273, NOS TERMOS DO ARTIGO 485, IX, DO CPC, COM RELAÇÃO A CARLOS ALBERTO FERREIRA DA COSTA, ASSIM COMO COM RELAÇÃO AOS HERDEIROS DANIEL DA COSTA NETO, ALINE LEITE DA COSTA E MÁRCIA DOS PASSOS LEITE DA COSTA; NÃO CONHECERAM O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA UNIÃO, DEVENDO SER RECONHECIDA SUA PERDA DE OBJETO EM VISTA DA ANÁLISE MERITÓRIA DO RECURSO PRINCIPAL; E FIXARAM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO MONTANTE DE 15% DO VALOR ATUALIZADO EM COBRANÇA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600242-87.2024.6.26.0016

PROCEDÊNCIA: NAZARÉ PAULISTA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: LUIZ CARLOS BITENCORTE

RECORRENTE: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO

RECORRENTE: CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS

RECORRENTE: HUMBERTO MANOEL CRUZ

RECORRIDO: CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS

RECORRIDA: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO

RECORRIDO: HUMBERTO MANOEL CRUZ

RECORRIDO: LUIZ CARLOS BITENCORTE

DECISÃO: ACOLHERAM A PRELIMINAR ARGUIDA NO RECURSO INTERPOSTO POR CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, HUMBERTO MANOEL CRUZ E AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO PARA RECONHECER A NULIDADE PARCIAL DA SENTENÇA, AFASTANDO-SE AS SANÇÕES APLICADAS AOS PARTIDOS POLÍTICOS QUE NÃO INTEGRARAM A RELAÇÃO PROCESSUAL; DERAM PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR HUMBERTO MANOEL CRUZ E AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO PARA, APENAS COM RELAÇÃO A ELES, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO; DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, APENAS PARA REDUZIR A SANÇÃO DE MULTA AO PATAMAR MÍNIMO LEGAL, MANTIDA A CONDENAÇÃO PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU; E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR LUIZ CARLOS BITENCORTE. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

AGRAVO REGIMENTAL NA PETCIV Nº 0600287-59.2024.6.26.0059

PROCEDÊNCIA: ITU - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICÍPIO DE ITU

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 31/01/2025.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600336-89.2024.6.26.0386

PROCEDÊNCIA: BARUERI - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: GUSTAVO VASCONCELOS BARREIRO

RECORRIDO: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - MUNICÍPIO DE BARUERI

RECORRIDA: AQUI TEM BARUERI [UNIÃO / PP / PL / PRD / PRTB / MOBILIZA / AGIR / PSD / AVANTE / PDT] - BARUERI - SP

DECISÃO: ACOLHERAM A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA DA COLIGAÇÃO "AQUI TEM BARUERI", SEGUINDO-SE O FEITO SOMENTE ENTRE O CANDIDATO RECORRENTE E O PARTIDO RECORRIDO, E, NO MÉRITO, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, TÃO SOMENTE, PARA AFASTAR A DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE, MANTENDO-SE APENAS A ANOTAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CÓDIGO ASE 540 NA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO E MANTIDA A SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA A QUAL CASSOU O REGISTRO DO REPRESENTADO, COM A CONSEQUENTE NULIDADE DOS VOTOS A ELE ATRIBUÍDOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600490-34.2024.6.26.0087

PROCEDÊNCIA: PENÁPOLIS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: BENONE SOARES DE QUEIROZ JUNIOR

RECORRENTE: FABIO ANDRE CAPUTO FERRACINI

RECORRENTE: SIMPLICIDADE E TRABALHO QUE TRANSFORMAM(PP/MDB/PODE/PL/UNIÃO)

RECORRIDO: RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI

RECORRIDA: MIRELA FINK HASSAN RUFATO
RECORRIDO: CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600516-98.2024.6.26.0065

PROCEDÊNCIA: ITUPEVA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: JUNTOS PELA MUDANÇA, DE VERDADE[PSB / SOLIDARIEDADE / PDT /
REPUBLICANOS] - ITUPEVA - SP

RECORRIDO: ROGERIO CAVALIN

RECORRIDO: ISAUQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS

RECORRIDO: CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRAO

RECORRIDO: WANDERLEI LEANDRO VIEIRA

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA OPORTUNIZADA À RECORRENTE MANIFESTAÇÃO SOBRE OS DOCUMENTOS EXIBIDOS COM A CONTESTAÇÃO, PREJUDICADO O EXAME DO MÉRITO RECURSAL. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600520-11.2024.6.26.0171

PROCEDÊNCIA: MONTE AZUL PAULISTA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: É GENTE QUE CUIDA DA GENTE (REPUBLICANOS / PL / AGIR / PSD) - MONTE AZUL PAULISTA - SP

RECORRIDO: RODRIGO FERNANDO ARRUDA

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600617-44.2024.6.26.0354

PROCEDÊNCIA: CAJAMAR - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

RECORRENTE: MILTON PAULO DE FIGUEIREDO

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA DE LIMA

RECORRIDO: DANILO BARBOSA MACHADO

RECORRIDO: KAUAN BERTO SOUSA SANTOS

RECORRIDO: REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA

RECORRIDO: MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO
[PODE/REPUBLICANOS/PDT/MDB/PL/PRD/DC/PRTB/MOBILIZA/AGIR/PSB/UNIÃO/AVANTE/PP/NOVO/PSD]
- CAJAMAR - SP

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600688-62.2024.6.26.0187

PROCEDÊNCIA: SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: EVANDRO FARIAS MURA

RECORRIDO: MARCELO ALESSANDRO FAVALECA

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA PELAS PARTES E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600785-73.2024.6.26.0345

PROCEDÊNCIA: LOUVEIRA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: LOUVEIRA DE VOLTA AOS TRILHOS [MDB/PRD] - LOUVEIRA - SP

RECORRIDO: ESTANISLAU STECK

RECORRIDO: RICARDO BARBOSA DE SOUZA

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600893-32.2020.6.26.0058

PROCEDÊNCIA: MORUNGABA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE MORUNGABA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601059-89.2024.6.26.0360

PROCEDÊNCIA: ARTUR NOGUEIRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: IRINEIDE BARBOSA ARAGAO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601071-06.2024.6.26.0360

PROCEDÊNCIA: ARTUR NOGUEIRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: CICERO FRANCISCO DE OLIVEIRA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PCE Nº 0606845-98.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 JAIME DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: JAIME DA SILVA

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

AGRAVO REGIMENTAL NO CUMSEN Nº 0607247-24.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL

AGRAVADO: ELEICAO 2018 PEDRO HENRIQUE HENRIQUES FERNANDES SENADOR

AGRAVADO: PEDRO HENRIQUE HENRIQUES FERNANDES

AGRAVADO: MARCUS ANDRE DA CUNHA

AGRAVADO: ALLEN FERRAUDO

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO. V.U.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0608556-41.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

AUTORA: SAMIA DE SOUZA BOMFIM

RÉ: CARLA ZAMBELLI SALGADO DE OLIVEIRA

DECISÃO: POR VOTAÇÃO UNÂNIME, REJEITARAM AS ARGUIÇÕES PRELIMINARES. POR MAIORIA DE VOTOS, JULGARAM PROCEDENTE A AÇÃO PARA CASSAR O DIPLOMA DA REPRESENTADA CARLA ZAMBELLI SALGADO DE OLIVEIRA E APLICAR A ELA A SANÇÃO DE INELEGIBILIDADE PARA AS ELEIÇÕES QUE SE REALIZAREM NOS OITO (8) ANOS SUBSEQUENTES ÀS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022, VENCIDOS A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O JUIZ REGIS DE CASTILHO, QUE JULGAVAM IMPROCEDENTE A AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE. DECLARA O VOTO A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

O Senhor Juiz Diogo Rais participou do julgamento do processo nº 0600038-28.2024.6.26.0409, retirando-se em seguida.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 30 de janeiro de 2025.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 04/02/2025, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 05/02/2025, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6336318** e o código CRC **852C1EC1**.